



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
13ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
RAQUEL FERNANDES LAGE**



**Lei de Criação nº 7.471, de 30-4-1986**  
**Data da instalação: 18-5-1987**  
**Data de implantação do PJe: 24-3-2015**

**Jurisdição:** Belo Horizonte

**Edital de Correição divulgado no DEJT em 24-9-2025, p. 10-11.**



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO**

Data da última Correição: 19-8-2024

Às 9 (nove) horas do dia vinte e oito de outubro de 2025, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Manoel Barbosa da Silva**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária telepresencial, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, na 13ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada Rua Goitacazes, N. 1475 – Barro Preto- 8º andar, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes, por meio da referida plataforma eletrônica, a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Raquel Fernandes Lage**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Daniela Leite Rocha; os servidores Adivaldo da Costa Barreiros, Ana Cristina Cáncio da Cruz, Cássia Valle, Christiellen Pereira Fonseca, Júlia Tavares de Oliveira, Maria Clara Tavares de Oliveira, Raisa Casagrande Lobo e Rosemary Pinto Moreira; os estagiários Deborah Maria Ferreira Nascimento, Túlio Nascimento Araujo e Vinicius De Almeida Santos.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

**1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA**

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 857 processos, distribuídos neste ano até o dia 15-10-2025, apurando-se a média de 4,5 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu, até o dia 15-10-2025, 42 cartas precatórias, dentre elas, 30 executórias. Das recebidas em 2025, 38 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

**1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 743 processos na Instância Superior, sendo que desses 335 processos foram remetidos neste ano até o dia 15-10-2025.

**1.4. PROCESSOS COM A MERITÍSSIMA JUÍZA DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO** – Há 33 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

**1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL** – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 22 processos com perícia designada, aguardando laudo.

**1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constam 519 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 19 pendentes de cumprimento, sendo 2 (dois) fora do prazo (0010952-87.2023.5.03.0013; 0011123-10.2024.5.03.0013).

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 24 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se que não há processos sobrestados com Tema já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

**1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO**

**1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -**

**PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:**

(de 1º-1-2025 até 15-10-2025)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	90
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	321
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	42

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	18
--	----

Abaixo tabela dos processos mais antigos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução com o referido prazo, com mais de 300 dias:

Processo	Classe	Tarefa	Dias



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010613-94-2024.5.03.0013	Rito ordinário	Aguardando prazo	desde 22-7-24
---------------------------	----------------	------------------	---------------

### **1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO**

Existem 760 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 749 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 11 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) não há processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2025 até 15-10-2025.

No mesmo período no ano 2024, havia 783 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 604 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 7 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 172 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025**  
(dados apurados em 2025 até o dia 15-10)

#### **Decisões na fase execução:**

	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>01-JANEIRO</b>	36	34
<b>02-FEVEREIRO</b>	27	27
<b>03-MARÇO</b>	33	30
<b>04-ABRIL</b>	41	41
<b>05-MAIO</b>	29	57
<b>06-JUNHO</b>	42	68
<b>07-JULHO</b>	57	54
<b>08-AGOSTO</b>	53	32
<b>09-SETEMBRO</b>	56	44
<b>10-OUTUBRO</b>	43	18

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3<sup>a</sup> REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

<b>11-NOVEMBRO</b>	18	
<b>12-DEZEMBRO</b>	29	
<b>Totais</b>	464	405

**Alvarás expedidos:**

	2024			2025		
	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ
<b>01-JANEIRO</b>	100	73		114	86	
<b>02-FEVEREIRO</b>	159	131	2	208	157	
<b>03-MARÇO</b>	196	148	1	177	133	
<b>04-ABRIL</b>	224	175		182	135	
<b>05-MAIO</b>	176	118	1	240	203	2
<b>06-JUNHO</b>	166	120	2	209	163	
<b>07-JULHO</b>	248	183		241	184	1
<b>08-AGOSTO</b>	218	159		215	179	1
<b>09-SETEMBRO</b>	225	155		251	185	
<b>10-OUTUBRO</b>	209	146		78	55	
<b>11-NOVEMBRO</b>	224	161				
<b>12-DEZEMBRO</b>	175	140				
<b>Totais</b>	2320	1709	6	1915	1480	4

**1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS:** de acordo com o sistema e-Gestão (item 90.111), dados de 15-10-2025, existem 22 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	<b>Qtde</b>
--	-------------



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>Embargos de Declaração Pendentes</b>	5
<b>Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes</b>	13
<b>Tutelas Provisórias Pendentes</b>	4
<b>Total</b>	22

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 28-10-2025 havia 12 processos:

- a) **uma por videoconferência (rito summaríssimo):** 3 processos;
- b) **inicial por videoconferência:** 5 processos;
- c) **instrução por videoconferência:** 4 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010644/25, 0010875/25, 0010877/25, 0010736/25, 0010724/25, 0010867/25, 0010774/25, 0010273/25, 0010221/25, 0010058/25.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010867/25, 0010774/25: processos sujeitos ao procedimento summaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Exame dos autos dos processos 0010898/25, 0010830/25, 0010598/19, 0010863/25, 0010775/25, 0010754/25, 0010802/25, 0010776/25, 0010853/25, 0010710/25, 0010740/25, 0010452/25, 0010454/25, 0010670/25, 0010426/24, 0011191/24, 0010234/24, 0010291/25, 0010564/25, 0010569/25, 0010081/25, 0010542/25, 0010791/25, 0010793/25, 0010535/25, 0010780/25, 0010639/25, 0010552/25, 0010603/25, 0010332/25, 0010324/25, 0010247/25, 0010554/25, 0010234/25, 0010403/25, 0010296/25, 0010108/25, 0010892/25, 0010905/25, 0010750/24, 0010585/25, 0011007/23, 0010793/24, 0010149/25, 0010446/25, 0010437/19, 0010493/24, 0010073/25, 0010885/24, 0010179/24, 0010663/23, 0010122/24, 0011034/24, 0010214/25, 0010138/19, 0010692/23, 0011138/15, 0010643/20, 0010409/19, 0010256/25, 0010689/25, 0010531/25, 0010805/25, 0010688/25, 0010820/25, 0010816/25, 0010614/25, 0010575/25, 0010860/25, 0010499/25.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010081/25, 0010542/25, 0010791/25, 0010793/25, 0010535/25, 0010780/25, 0010639/25, 0010552/25, 0010603/25: processos sujeitos ao procedimento summaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há uma ação civil pública em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase Processual
0046200-76.2007.5.03.0013	Aguardando final do sobrestamento	Execução

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 11 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase Processual
0010419-65.2022.5.03.0013	Aguardando prazo	Execução
0010437-86.2022.5.03.0013	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010443-40.2015.5.03.0013	Aguardando apreciação pela instância superior	Liquidação
0010656-65.2023.5.03.0013	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010677-70.2025.5.03.0013	Aguardando prazo	Conhecimento
0010731-36.2025.5.03.0013	Aguardando audiência	Conhecimento
0010853-25.2020.5.03.0013	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010860-80.2021.5.03.0013	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010926-21.2025.5.03.0013	Elaborar decisão	Conhecimento
0010953-43.2021.5.03.0013	Preparar expedientes e comunicações	Execução



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0011081-58.2024.5.03.0013	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
---------------------------	---	--------------

**2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS** – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se que não há a existência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou a existência de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

**3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –**

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2023	2024	2025
Procedimento sumaríssimo/ordinário	37	42	35
Instrução processo físico	0	0	0
Instrução processo eletrônico	172	182	181

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2023	2024	2025
Procedimento sumaríssimo	8	10	11 dias úteis (11/11/2025 )
Procedimento Ordinário	30	20	21 dias úteis (27/11/2025 )
Instrução	151	125	72 dias úteis (16/03/2026 )

**DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS**

**Ano 2025, até o dia 15-10, com 190 dias de expediente forense:**

	2025	Média dia/útil
Julgados procedentes	29	0,153
Julgados procedentes em parte	283	1,489
Julgados improcedentes	116	0,611
Extintos com resolução de mérito	3	0,016
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>431</b>	<b>2,268</b>
Extintos sem resolução de mérito	40	0,211

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Arquivamento	115	0,605
Desistência	28	0,147
Outras decisões sem resolução de mérito	5	0,026
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>188</b>	<b>0,989</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>619</b>	<b>3,258</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>213</b>	<b>1,121</b>
Conciliações	245	1,289
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	<b>131</b>	<b>0,689</b>
<b>Total</b>	<b>1.201</b>	<b>6,321</b>

Ano 2024, com 236 dias de expediente forense:

	2024	Média/dia útil
Julgados procedentes	57	0,242
Julgados procedentes em parte	323	1,369
Julgados improcedentes	188	0,797
Extintos com resolução de mérito	2	0,008
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>570</b>	<b>2,415</b>
Extintos sem resolução de mérito	144	0,61
Arquivamento	74	0,314

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Desistência	48	0,203
Outras decisões sem exame de mérito	11	0,047
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>277</b>	<b>1,174</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>847</b>	<b>3,589</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>223</b>	<b>0,945</b>
<b>Conciliações</b>	<b>371</b>	<b>1,572</b>
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	<b>114</b>	<b>0,483</b>
<b>Total</b>	<b>1.555</b>	<b>6,589</b>

#### **4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO**

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação da Secretaria da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 13h30min. O intervalo entre as audiências é de 5 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Informou, ainda, a Secretaria da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e utiliza o acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que, em regra, comparece nesta unidade organizacional de segunda a quinta-feira, porém, atualmente, encontra-se em teletrabalho, em razão da reforma no Edifício Jurisdicional.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

**Audiências realizadas em setembro de 2025, com 22 dias úteis:**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	9	0,409
Conciliação em execução	12	0,545
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	6	0,273
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	119	5,409
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	64	2,909
Una/Una (rito sumaríssimo)	0	0
<b>Total</b>	<b>204</b>	<b>9,273</b>

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025**  
(dados apurados em 2025 até o dia 15-10)

**Audiências realizadas:**

	2024	2025
<b>01-JANEIRO</b>	70	61
<b>02-FEVEREIRO</b>	163	151
<b>03-MARÇO</b>	193	140
<b>04-ABRIL</b>	208	176
<b>05-MAIO</b>	197	182
<b>06-JUNHO</b>	171	147

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>07-JULHO</b>	229	215
<b>08-AGOSTO</b>	178	164
<b>09-SETEMBRO</b>	194	206
<b>10-OUTUBRO</b>	161	59
<b>11-NOVEMBRO</b>	177	
<b>12-DEZEMBRO</b>	123	
<b>Totais</b>	2064	1501

**Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:**

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2024	2025	2024	2025	2024	2025
<b>01-JANEIRO</b>	15	18	2	1	2	7
<b>02-FEVEREIRO</b>	30	19	5		7	7
<b>03-MARÇO</b>	43	23	3		4	6
<b>04-ABRIL</b>	44	33	4	1	2	7
<b>05-MAIO</b>	41	34	3	7	4	8
<b>06-JUNHO</b>	30	32	3	3	9	4
<b>07-JULHO</b>	40	32	4	8	6	12
<b>08-AGOSTO</b>	34	30	3	9	4	12
<b>09-SETEMBRO</b>	34	22	10	2	6	12
<b>10-OUTUBRO</b>	30	11	3	1	9	1
<b>11-NOVEMBRO</b>	34	-	3		3	

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

<b>12-DEZEMBRO</b>	27		3		9	
<b>Totais</b>	402	254	46	32	65	76

**Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:**

	2024	2025
<b>01-JANEIRO</b>	25	78
<b>02-FEVEREIRO</b>	69	67
<b>03-MARÇO</b>	82	76
<b>04-ABRIL</b>	110	118
<b>05-MAIO</b>	60	76
<b>06-JUNHO</b>	116	128
<b>07-JULHO</b>	121	84
<b>08-AGOSTO</b>	87	109
<b>09-SETEMBRO</b>	126	86
<b>10-OUTUBRO</b>	183	42
<b>11-NOVEMBRO</b>	145	
<b>12-DEZEMBRO</b>	94	
<b>Totais</b>	<b>1218</b>	<b>864</b>

**Despachos:**

	2024	2025
<b>01-JANEIRO</b>	901	771
<b>02-FEVEREIRO</b>	1360	1111
<b>03-MARÇO</b>	1209	1036
<b>04-ABRIL</b>	1460	1096



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3<sup>a</sup> REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>05-MAIO</b>	1301	1333
<b>06-JUNHO</b>	1533	1313
<b>07-JULHO</b>	1669	1302
<b>08-AGOSTO</b>	1677	1204
<b>09-SETEMBRO</b>	1510	1318
<b>10-OUTUBRO</b>	1526	595
<b>11-NOVEMBRO</b>	1074	
<b>12-DEZEMBRO</b>	936	
<b>Totais</b>	<b>16156</b>	<b>11079</b>

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3<sup>a</sup> Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

### 5. Produtividade –

<b>Movimentação Anual de Processos</b>			
	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025 até 15-10</b>
Processos recebidos	1.024	1.175	857
Média por dia útil	4,4	4,979	4,511
Processos remanescentes do ano anterior	463	513	493
Sentenças anuladas	4	16	12
<b>Total de processos para solução</b>	<b>1.491</b>	<b>1.704</b>	<b>1.362</b>
Processos solucionados	951	1.218	864
Processos conciliados	388	371	245

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3<sup>ª</sup> REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Produtividade	63,783%	71,479%	63,436%
---------------	---------	---------	---------

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2024, houve um aumento de 14,7%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2024, houve um aumento de 7,7%.

**5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST)** – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

**MESOINDICADORES IGEST:** (de 1º-1-2025 até 15-10-2025)

**5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO:** O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

**I01** – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2022	4	3
2023	8	2
2024	48	1
2025 – ano de referência	393	-
TOTAL	453	0,17

**I02** – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	504
--	---	-----

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	231

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	440

**I03** – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	42

**5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE:** o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

**I04** – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.  
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade	Prazo médio
--	------------	-------------

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	de processos	(em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	851	195,766

**I05** – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.  
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	284	121,352

**I06** – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.  
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	271	772,247
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	8	461,25

**5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE:** o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

**I07** – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	245
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	864

**I08** – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	864
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	875

**I13** – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	269
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	274

**5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO:** o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

**I09** – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	504
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	890

**I10** – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	440
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	295

#### **5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO**

**I11** – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.  
(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	890
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	295
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

**I12** – Indicador Pendentes por Servidor: representa o total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.  
(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	504
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	440
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	10

#### **5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO**

Indicadores / Período de referência	4º trim 2024 01/01/2024 a 31/12/2024	1º trim 2025 01/04/2024 a 31/03/2025	2º trim 2025 01/07/2024 a 30/06/2025
<b>Indicadores</b>	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,21	0,78

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	I02 - Pendentes	1.377	1.315	1.336
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	179,93	185,38	202,00
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	526,44	531,07	584,86
	I06 - Taxa de conciliação (%)	37,05	33,79	31,40
	I07 - Taxa de solução (%)	101,92	108,04	114,55
	I12 - Taxa de extinção (%)	92,34	100,00	99,14
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	31,87	30,40	29,76
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	47,54	45,94	47,23
	I10 - Produtividade por servidor	260,38	269,25	239,78
	I11 - Pendentes por servidor	172,13	164,38	148,44
Meso	Acervo	0,40	0,38	0,33
	Celeridade	0,62	0,65	0,75
	Produtividade	0,45	0,41	0,38
	Congestionamento processual	0,57	0,54	0,53
	Força de trabalho	0,46	0,46	0,48
Macro	<b>IGEST</b>	<b>0,4978</b>	<b>0,4895</b>	<b>0,4949</b>
	Posição IGEST	104	97	106
	Movimentação processual	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500

**6. ARRECADAÇÃO – Ano 2024**

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento
-----------------------------	------------------	---



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

		<b>espontâneo</b>
R\$2.038.167,97	R\$338.095,17	R\$19.344.911,87

**7. PORTARIAS** – De acordo com a Secretaria da Vara do Trabalho, não há portarias vigentes.

**8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em não foram encontrados excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2024.

**Pje**

Escaninho de petições não apreciadas 2, mais antiga 27-10-25.

Prazo vencido 3, desde 24-10-25.

Processos arquivados sem extinção da execução: o sistema encontra-se em manutenção, impossibilitando a apuração de dados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

**10. Gestão Estratégica** – Os resultados das metas 2024 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiZThlNGEyYTUtNGI5MS00Y2NkLWFiZmYtMjNjNmNlYzdI4IwidCl6ImNjZDk5MTdjlWNiNDetNDJhNS1hMjYyLWUyMjcyZGNlZjZhYiJ9>

**Meta 1 CNJ/2025:** Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobretestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

O acompanhamento diário das Metas do CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico: <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/met-as-nacionais-25>

Em 2024, a Meta Nacional 1 do CNJ: Índice de Processos Julgados (IPJ) era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”. Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, menor que 40%.

Esta unidade atingiu o percentual de IPJ em 103,44% e o percentual de 31,67% de Taxa de



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (inferior ao percentual de 40% da cláusula de barreira).

**Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.**

**Finalidade:** aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

### **Critério de cumprimento:**

A meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, for menor que 40%.

**Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos:** Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

O acompanhamento diário das Metas do CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico: <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais-25>

Em 2024, a Meta Nacional 2 do CNJ: Índice de Processos Antigos Julgados (IPAJ) era “Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais”.

No primeiro critério, esta unidade organizacional atingiu o percentual de IPAJ em 98,23%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 105,62%.

No segundo critério, esta unidade organizacional atingiu o percentual de IPAJ em 100%, alcançando um índice de 102,04% de cumprimento da meta.

**Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.**

**Finalidade:** aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

**Critério de Cumprimento:** percentual de cumprimento da meta por período de referência =  
(Processos antigos julgados (2022) / Processos antigos distribuídos líquidos (2022)) x (1000/9,3)  
E  
(Processos antigos julgados (2020) / Processos antigos distribuídos líquidos (2020)) x (1000/9,8)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois indicadores.

**Meta 3 CNJ/2025:** Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

O acompanhamento diário da Meta do CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico: <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais-25>

Em 2024, a Meta Nacional 3 do CNJ: Índice de Conciliação (IC) era “Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação”.

Esta unidade organizacional atingiu o Índice de Conciliação (IC) de 36,29%, inferior àquele estabelecido como cláusula de barreira (cujo critério é alcançar, no mínimo, 38% de conciliação ou superior), atingindo o percentual de cumprimento da meta de 74,75%.

**Conclui-se, portanto, que a meta não foi cumprida.**

**Finalidade:** aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

**Critério de Cumprimento:** a meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 38% da cláusula de barreira.

**Meta 5 CNJ/2025:** Reducir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

O acompanhamento diário das Metas do CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico: <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais-25>

Em 2024, a Meta Nacional 5 do CNJ: Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal era “Reducir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023”. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A unidade atingiu o percentual de cumprimento da meta de 107,98%, pois obteve TCL - Conhecimento de 31,67% (inferior à cláusula de barreira de 40%) e TCL - Execução de 29,84% (inferior à cláusula de barreira de 65%).

**Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.**



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**Cláusula de barreira:**

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2023 ≤ 40%
  - Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2023 ≤ 65%
- Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

**Finalidade:** aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobretestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

**Critério de Cumprimento:** a meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for maior ou igual a 100%.

**11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

**13. RECOMENDAÇÕES:**

**13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

Recomenda-se que seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciais de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;

2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;

4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

6) utilizado o acesso de forma automática com perfil amplo para magistrados e secretários de Vara do Trabalho ao Sistema Garimpo, para consulta às contas de depósitos judiciais e recursos em processos arquivados a partir de 15/02/2019, para fins de pagamento de execuções pendentes, nos termos da competência prevista na Resolução Conjunta GP/GCR n. 136/2020. O cadastro de outros servidores poderá ser concedido para acesso restrito a processos da própria unidade, por meio de solicitação do magistrado à Secretaria de Suporte e Atendimento (SESA) da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC);

7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3<sup>a</sup> REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspenso o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspenso ou sobreestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, à Secretaria e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

**13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;

2) saneados os incidentes processuais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3<sup>a</sup> REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 3) realizada, de forma obrigatória, a notificação inicial/citação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico, consoante a Resolução CNJ n. 455, de 2022 e § 1º do art. 67 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça;
- 4) utilizada a ferramenta de monitoramento do sistema Pje (SAO03-PE01) para que as nomeações dos peritos judiciais sejam realizadas de forma equitativa, em observância ao disposto no § 1º do art. 14 da Resolução CSJT n. 247, de 2019, desde que o profissional técnico, enquanto auxiliar da justiça (art. 149 do CPC), seja da confiança deste Juízo;
- 5) enviadados esforços para o cumprimento da Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobretestados nesse período; da Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos – Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus, e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020); da Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação; da Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024;
- 6) realizado, diariamente, o acompanhamento das Metas do CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico: <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/met-as-nacionais-25>;
- 7) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

**13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2024:**

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3<sup>a</sup> Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 13h30min do dia 28 de outubro de 2025, em sessão pública telepresencial, nos termos do Edital n. 207, divulgação, em 24-9-2025, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, a servidora Sandra Castro Cristiano.

  
Manoel Barbosa da Silva  
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região

  
Mozart Secundino de Oliveira Júnior  
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria